

PORTARIA N° 30 de 21 de maio de 2026

“Comunicação de horários de funcionamento das atividades recreativas, sociais e administrativas do Clube, na data de 04 de Junho de 2.026 (quinta-feira) - Feriado Municipal.”

O Presidente da Diretoria Executiva do Pica-Pau Country Club, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias, e com fulcro nas disposições contidas no Estatuto Social e Regimentos Internos.

CONSIDERANDO, a necessidade de organização e planejamento das atividades do Clube durante o período de feriado municipal;

CONSIDERANDO, a importância de garantir ampla e prévia comunicação aos associados e seus dependentes quanto aos horários de funcionamento do Clube;

CONSIDERANDO, que o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) é feriado municipal do Corpus Christi;

RESOLVE:

Art.1º: Fica estabelecido o horário de funcionamento do Pica-Pau Country Club durante o período de feriado municipal no dia 04 de junho de 2026, conforme a seguir:

04 de junho de 2026 (quinta-feira): 07:00 h às 19:00 h

Art.2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araguari-MG, 21 de maio de 2026


Inácio Marcelo Gonçalves
Presidente Pica-Pau Country Club


Hamilton Carlos Claudiano
Diretor Administrativo Pica- Pau Country Club